

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDM - 09/04/2026****ATA Nº 02/2026**

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), de forma presencial, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, localizado na Rua Antônio Feliciano Castilho, nº 594, Vila Louricilda, Americana - SP. A convocação foi feita por e-mail e publicada no Diário Oficial, no dia 08 de abril de 2026. **I - Abertura:** Às 08h35, iniciou-se a reunião e foi realizada a apresentação das novas integrantes do do CMDM, Elaine (COMSAÚDE) e Pollyane (GAMA), esta última em sua primeira participação oficial como conselheira. Também se apresentou Ana Cláudia representando o SENAC, a conselheira Cláudia, coordenadora de assistência social da APAE e recentemente integrada à função. **II - Controle de presença.** Estavam presentes na reunião as conselheiras: Léa de F. Amábile de Queiroz Telles (SAÚDE-Titular), Jéssica Pollyane Neves Paulo Archanjo (Guarda Municipal-Titular), Giselli Alves Rossi Thomaz (FATEC-Titular), Adelidia Gonçalves da Silva (Fonte de Água Viva-Suplente), Bruna Luzia Godois (APAM-Titular), Elaine do Nascimento Jordão Gobbo (COMSAÚDE-Suplente), Kelly Cristina Favero (OAB-Titular), Joyce Élène de Taunay (PLP-Titular), Cláudia Rosolen Sisdeli (APAE-Titular), Ana Cláudia de Souza (SENAC-Suplente), Luciana Cola (Casa Abrigo-Ouvinte), a secretária executiva da Casa dos Conselhos Paula Arrais Ribeiro Soares, o escriturário Valmir guilherme Américo de Oliva e a escriturária Thais Santos de Oliveira. Justificativas de ausências: justificaram suas ausências as conselheiras Cláudia Elias Neves Grillo (EDUCAÇÃO-Titular), Sonia Aparecida Bonesso (DAE-Titular), Juliana Maria Gasque da Costa (FATEC-Suplente), Áurea Stradiotto Mendes (Centro Cultural Candeeiro-Titular), Sandra Ferreira dos Santos (Cine Clube Wagner de Oliveira-Suplente), Maria Ap. Roberto Alves dos Santos (SINCOMÉRCIO-Titular), Ana Cláudia Cavadas (ACIA-Titular), Raquel Jaqueline da Silva (Frente Feminista-Titular), Patrícia Oliva Cavicchioli (SSPMA-Suplente), Alline Pereira da Silva (SASDH-Titular) e Fabiana Rodrigues de Oliveira (Diaconia-Titular).

Justificativa da convidada Odilamar L. Mioto solicitando adiamento para a próxima reunião de sua apresentação conforme assunto da pauta E. Apresentação da técnica da SASDH Odilamar Mioto sobre Inclusão Produtiva. **III - Aprovação da Pauta do Dia.** Aprovada sem inclusões. **IV - Aprovação da(s) ata(s) da(s) reunião(ões) anterior(es): - ATA Nº 01/2026.** Em relação à ata da reunião referente ao mês de fevereiro, foi informado que o documento possui extensão significativa. Diante disso, foi proposta sua disponibilização prévia para leitura e posterior aprovação por meio de enquête, proposta que foi aceita pelos presentes. **IV - Informes Gerais:** foram comunicadas alterações na composição do Conselho. A. Memorando 2.080/2026 - 13/02/2026 - Decreto 13.914/2026, foi informado a substituição da conselheira Cristiane Maria Lopes Ramírez por Aline Pereira da Silva, como titular, representando a SASDH, e que também passa a atuar como técnica da política para mulheres no município. B. Protocolo 19.389/2026 - 12/02/2026 - foi igualmente informada a substituição da conselheira titular Tayne Amabile Cichelli, pela titular Cláudia Rosolen Sisdeli, representando a APAE; a substituição da conselheira Tatiuci Ferreira Rodrigues pela conselheira Ana Cláudia de Souza, representando o SENAC; e por fim, C. Email - GAMA - 07/04/2026 - Alteração das integrantes do Conselho, a conselheira titular Jéssica Pollyane Neves Paulo Archanjo e suplente Daiane Lustosa Camillo representando a Guarda municipal de Americana (GAMA). **2) Informes das Conselheiras:** D. Devolutiva das Ações alusivas ao 08 de março. Iniciou-se a devolutiva das ações realizadas ao longo do mês de março, destacando-se que as atividades não se restringiram ao dia 08 de março, mas abrangeram todo o período. A conselheira Ana Cláudia relatou que o SENAC desenvolveu diversas ações, incluindo sarau com jovens aprendizes, atividades voltadas à valorização da produção literária feminina e palestras educativas. Destacou-se a realização de atividade conjunta entre delegado e docente, integrando abordagem prática e teórica sobre violência e legislação, além da participação ativa dos alunos. Também foi mencionada a presença da escritora Valeska Zanello em atividade voltada ao letramento de gênero. Através da conselheira Kelly foi informado ainda o desenvolvimento de ações no âmbito da OAB, com destaque para a

campanha “Eles por Elas”, de caráter estadual, voltada à ampliação da participação masculina no enfrentamento à violência contra a mulher. Foram relatadas mobilizações públicas, incluindo passeatas, bem como ações intensivas de combate ao assédio durante o período de carnaval, com atuação voluntária de advogadas. Destacou-se ainda a realização de eventos regionais, incluindo conferências e encontros interinstitucionais, com participação de diferentes segmentos, como representantes do judiciário, segurança pública e gestão municipal. Joyce mencionou a articulação entre Conselhos da Mulher do interior, com proposta de realização de encontros periódicos para troca de experiências e enfrentamento de desafios comuns. A conselheira Bruna relatou diversas ações desenvolvidas em territórios e serviços, incluindo atividades com mulheres idosas, grupos comunitários, adolescentes e equipes técnicas. Destacou-se a realização de dinâmicas educativas, produção de materiais audiovisuais e ações de sensibilização. Observou-se evolução no posicionamento de adolescentes em relação às questões de gênero, com redução de discursos machistas e maior engajamento nas discussões. Joyce lembrou que no âmbito das mobilizações públicas, foi relatada a realização de panfletagem no dia 08 de março, com abertura de espaço para fala das mulheres. Foi destacado, contudo, que ocorreram manifestações hostis durante a atividade, o que gerou preocupação quanto à segurança em ações dessa natureza. No campo das políticas públicas, foi discutida a existência do selo “Empresa Amiga da Mulher”, sendo questionada a ausência de mecanismos efetivos de fiscalização. Foi também relatada a participação em agenda regional com a Ministra das Mulheres, no contexto do Pacto Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio. Destacou-se que o município ainda não aderiu ao referido pacto, apesar de atender à maioria dos critérios estabelecidos. Foi informado que a decisão de adesão possui natureza política e depende do Executivo municipal. Diante disso, foi proposto o agendamento de reunião com o Prefeito para tratar do tema, sugestão que encontrou concordância entre os presentes. Destacou-se a autonomia do Conselho para atuação institucional, inclusive no exercício de sua função fiscalizadora, não sendo necessária autorização prévia para articulações dessa natureza. Por fim, foi mencionado que há

proposta de alteração legislativa relacionada ao caráter deliberativo do Conselho, encontrando-se o documento em fase final, pendente de assinatura, sendo o tema reservado para discussão em momento posterior. Dando continuidade à reunião, foi destacado que, no contexto regional, observa-se um movimento de retomada da relevância e fortalecimento dos conselhos municipais, sendo essa uma percepção compartilhada por diversos municípios presentes em encontros recentes. Ressaltou-se que o Conselho da Mulher de Americana é reconhecido como um dos mais estruturados e consolidados da região, possuindo organização e maturidade institucional, ainda que enfrente desafios relacionados à legislação vigente. Na sequência, foi abordada a situação da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), sendo informado que houve ampliação da equipe, passando de duas para quatro escrivãs, a partir de articulação junto ao Executivo municipal. Destacou-se que essa ampliação decorreu de solicitação formal apresentada ao Prefeito, resultando em reforço significativo na capacidade de atendimento. Foi relatado caso concreto de atendimento a mulher idosa em situação de violência psicológica, que, após participação em atividades de letramento sobre violência, reconheceu a situação vivenciada e formalizou denúncia junto à DDM. Destacou-se que o atendimento ocorreu de forma célere, com concessão de medida protetiva e adoção de providências em curto prazo, evidenciando melhoria no fluxo de atendimento. Foi observado que, anteriormente, havia dificuldades na emissão de medidas protetivas, com acúmulo de demandas reprimidas. Com a mudança na gestão da DDM, verificou-se aumento expressivo na concessão dessas medidas, sendo informado que já foram emitidas mais de 800 medidas desde a nova gestão, com média diária significativa de atendimentos. Durante palestra realizada pelo delegado responsável, foi esclarecido que o boletim de ocorrência pode ser registrado de forma online, inclusive com solicitação de medida protetiva. Contudo, destacou-se que o registro eletrônico não dispensa o comparecimento presencial à delegacia, sendo necessário o acompanhamento do caso. Na sequência, foi enfatizada a importância do letramento sobre as diversas formas de violência, especialmente a violência psicológica, sendo relatados depoimentos pessoais

que evidenciam a dificuldade de reconhecimento dessas situações ao longo do tempo. Foi informado o início do curso de formação de Promotoras Legais Populares, com participação de aproximadamente 30 mulheres, destacando-se o interesse crescente em compreender e identificar situações de violência. Foi relatada a realização de cine-debate com exibição de documentário, aberto à participação masculina, com presença aproximada de 20 a 25 pessoas. Destacou-se que o espaço possibilitou reflexões sobre divisão sexual do trabalho e sobrecarga feminina, evidenciando a necessidade de ampliação do debate com homens. No campo das discussões estruturais, destacou-se que as transformações sociais relacionadas às relações de gênero são recentes e ainda em processo, sendo necessária a continuidade de ações educativas e formativas para consolidação dessas mudanças. Foi ressaltado que o fortalecimento da autonomia feminina e o acesso à informação contribuem para maior busca por atendimento e denúncia, sendo apontado como fator relevante na evolução dos indicadores de proteção. Na sequência, foram feitas reflexões sobre impactos históricos da divisão de papéis sociais, especialmente na vida de mulheres idosas, destacando-se a sobrecarga ao longo da vida e a dificuldade de acesso a direitos, inclusive na área da saúde. Foi sugerida a possibilidade de apresentação das ações do Conselho da Mulher no âmbito do Conselho de Saúde, visando integração e fortalecimento institucional. Na sequência, foi discutida a baixa divulgação de ações públicas voltadas à saúde da mulher, sendo apontado que a utilização exclusiva de redes sociais como Instagram não alcança adequadamente a população, destacando-se a necessidade de utilização de canais mais acessíveis, como WhatsApp e Facebook. Foi reforçado que ações relacionadas a datas como 08 de março, Agosto Lilás e 16 dias de ativismo são recorrentes e previsíveis, devendo ser planejadas com antecedência e articuladas entre as secretarias. Foi sugerido o fortalecimento da parceria entre o Conselho e a Secretaria de Saúde para planejamento conjunto de ações futuras, especialmente para o mês de agosto. Também foi informada a possibilidade de compartilhamento de convites para participação em reuniões e atividades, mediante divulgação no grupo do Conselho. Na sequência, foi destacado que a efetividade dos

canais de denúncia está diretamente relacionada à garantia de sigilo, sendo apontado que a falta de confiança nesses mecanismos pode impedir que vítimas formalizem denúncias. Passando aos itens de deliberação, foi registrado que a apresentação da técnica de referência não ocorreu em razão de ausência previamente justificada. **VI - Matérias para deliberação 01. Comissão de Políticas Públicas e Legislação.** No âmbito desta Comissão foi informado que a proposta de atualização da lei do Conselho encontra-se finalizada, contemplando as alterações sugeridas, estando atualmente sob análise da Secretaria competente. Diante disso, foi proposta e aprovada a solicitação de reunião com a Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos, com o objetivo de tratar da tramitação e finalização da referida legislação. Foi destacado que a atualização da lei visa, entre outros pontos, restabelecer o caráter deliberativo do Conselho, bem como definir sua composição. Ressaltou-se a importância da manutenção da proporcionalidade atual, com maioria da sociedade civil (2/3), em consonância com referências nacionais, garantindo autonomia e capacidade crítica do colegiado. **02. Comissão de Enfrentamento à Violência e Apuração de Denúncias. A.** Memorando 3.562/2026 - 18/03/2026 - Resposta da Secretaria de Saúde ao Ofício CMDM nº 02/2026, ref. solicitação de informações sobre ações preventivas contra violência e assédio em grandes eventos públicos. Na sequência, passou-se à análise de resposta da Secretaria Municipal de Saúde a ofício encaminhado pelo Conselho, referente à solicitação de informações sobre ações preventivas de enfrentamento à violência contra a mulher em eventos públicos, especialmente durante o período de carnaval. Foi informado que, conforme resposta oficial, não foram realizadas campanhas educativas específicas no período, sendo apontada a necessidade de planejamento intersetorial prévio. A Secretaria destacou que sua atuação está centrada no atendimento e tratamento de agravos, indicando que ações preventivas e de fiscalização envolvem outros setores. Diante disso, foi manifestada discordância quanto à limitação apresentada, sendo ressaltado que a prevenção constitui atribuição das políticas públicas de saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde. Foi sugerida e aprovada a elaboração de nova manifestação (réplica), questionando a ausência de

ações preventivas e solicitando esclarecimentos sobre a atuação do Núcleo de Educação Permanente da Secretaria de Saúde, cuja função inclui atividades de prevenção e formação. **B. Memorando 3.591/2026 - 20/03/2026 - Resposta do PROCON ao Ofício CMDM Nº 05/2026, ref. solicitação de informações sobre a implementação do Protocolo “Não é Não”.** Na sequência, foi analisada resposta do PROCON a ofício referente à implementação de protocolos de proteção à mulher em estabelecimentos comerciais. Foi informado que o protocolo mencionado não possui caráter de lei federal obrigatória, sendo sua fiscalização descentralizada e vinculada a normativas estaduais e municipais. Foi destacado o protocolo estadual “Não se Cale”, que prevê atuação integrada entre órgãos públicos e estabelecimentos. Foram relatadas observações práticas sobre a aplicação do protocolo, incluindo a presença de materiais informativos em estabelecimentos, sendo sugerido o aprimoramento da estratégia de comunicação, especialmente com inclusão de informações em locais mais acessíveis e reservados, como banheiros. Por fim, foi destacada a importância de ampliar a fiscalização e o monitoramento da implementação dessas medidas, garantindo efetividade na proteção às mulheres em espaços públicos e privados. Dando continuidade à reunião, passou-se à análise das respostas encaminhadas por órgãos municipais, com destaque para o posicionamento do PROCON/órgão fiscalizador acerca da aplicação da legislação pertinente. Inicialmente, foi ressaltado o princípio da legalidade que rege a atuação da administração pública, destacando-se que as ações do órgão estão limitadas às previsões legais, não havendo cadastro prévio dos estabelecimentos a serem fiscalizados. Nesse sentido, apontou-se inconsistência quanto à efetividade da fiscalização, uma vez que, sem cadastro estruturado, questionou-se como se daria a definição dos locais a serem inspecionados. No tocante às capacitações previstas, informou-se que estas ocorrem conforme diretrizes da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com conteúdos disponíveis para consulta pública. A periodicidade foi descrita como vinculada a eventos sazonais e demandas específicas, como o Dia Internacional da Mulher. Entretanto, houve questionamentos quanto à ausência de sistematização e regularidade. Em relação aos dados estatísticos, foi informado que não

há registro de denúncias desde a vigência da lei, sendo as ações realizadas, em sua maioria, por iniciativa própria. Tal informação gerou debate entre as conselheiras, que destacaram a fragilidade do modelo baseado exclusivamente em denúncias, apontando que a ausência de registros não reflete necessariamente inexistência de violações. Foi registrado que, em março de 2026, seis estabelecimentos foram fiscalizados, com orientação para adequação às exigências legais, assegurando-se o devido processo administrativo. Informou-se ainda que a equipe responsável pela fiscalização conta atualmente com dois servidores, número considerado insuficiente, embora tenha havido ampliação recente. Na sequência, deliberou-se pelo encaminhamento do tema à reunião com o Prefeito, considerando a necessidade de maior efetividade na implementação da política pública e aprimoramento dos mecanismos de fiscalização.

**C. Memorando 3.619/2026 - 22/03/2026 - Resposta da GAMA ao OFÍCIO CMDM Nº06/2026, ref. reiteração de solicitação de reunião para entrega de propostas das pré-conferências municipais dos direitos das mulheres — Memorando nº10.801/2025 (GAMA):** Prosseguindo, tratou-se da reiteração de ofícios referentes às propostas oriundas das pré-conferências municipais realizadas no ano anterior. Foi lembrado que foram realizadas aproximadamente 15 pré-conferências em diversos territórios do município, cujas demandas foram sistematizadas e encaminhadas às secretarias competentes. Contudo, até o momento, não houve devolutiva formal por parte da maioria dos órgãos, apesar de manifestações informais em reuniões. Diante disso, deliberou-se pela reiteração das solicitações e pela apresentação do tema diretamente ao Prefeito, visando garantir retorno institucional. Foi também agendada reunião diretamente com a representante da GAM, presente na reunião, para o dia 15/04, às 15h, com participação confirmada de conselheiras.

**D. Memorando 3.640/2026 - 20/03/2026 - Resposta da SHDU ao OFÍCIO CMDM Nº10/2026 ref. solicitação de dados sobre benefícios habitacionais destinados a mulheres vítimas de violência — exercício 2025.** Na pauta de habitação, foi apresentada resposta da Secretaria competente acerca do programa de aluguel social destinado a mulheres em situação de violência. Informou-se que, em 2025, foram registradas 28

solicitações, sendo 25 realizadas por mulheres, das quais 11 relacionadas à violência doméstica. Destas, três foram deferidas com contratos ativos, duas aguardam apresentação de imóvel, cinco foram arquivadas e uma encontra-se em tramitação judicial. Atualmente, o programa possui 10 contratos ativos, sendo quatro destinados a mulheres vítimas de violência. O benefício tem caráter temporário, com duração inicial de 12 meses, prorrogável mediante avaliação. Foi detalhado o fluxo de acesso ao benefício, incluindo entrada via CRAS, Ministério Público ou Poder Judiciário, análise técnica, elaboração de relatório socioeconômico, avaliação por comissão e concessão do benefício. O prazo médio estimado é de 30 dias, podendo se estender em razão da dificuldade de obtenção de imóvel, apontada como principal entrave. Destacou-se ainda a dificuldade de aceitação do programa por imobiliárias, reflexo de problemas históricos de inadimplência do poder público, o que impacta diretamente a efetividade da política. **E. Memorando 3.646/2026 - 20/03/2026 - Resposta da DDM ao OFÍCIO CMDM Nº**

**12/2026 ref. solicitação de agendamento de reunião institucional, informações sobre atendimentos e dados consolidados.** Na sequência, foi apresentada resposta da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), informando que, em 2025, foram registrados aproximadamente 5.825 boletins de ocorrência, dos quais cerca de 346 resultaram em solicitação de medidas protetivas. O atendimento diário varia entre 15 e 30 mulheres. Foram mencionados ainda encaminhamentos para a rede de proteção, com aproximadamente 10 mulheres direcionadas para acolhimento. A equipe da unidade é composta por um delegado, quatro escrivães, um guarda cedido, uma investigadora afastada e três estagiários, havendo solicitação de ampliação do quadro. Referente à reunião institucional dos Direitos da Mulher, a autoridade policial, Dr. Edson dos Santos, solicitou que o contatasse diretamente a fim de alinhar o dia e horário para tal encontro, as conselheiras entrarão em contato para reunião na próxima semana. A conselheira Adelídia informou que em relação ao acolhimento institucional, em 2025, foram atendidas 33 mulheres e 50 crianças, com alta rotatividade. Foi destacado que o serviço atende tanto mulheres em situação de violência quanto em vulnerabilidade

social, o que gera desafios operacionais e de segurança, considerando a natureza distinta das demandas. Foram relatadas dificuldades relacionadas ao cumprimento das regras do abrigo, bem como situações de evasão voluntária por parte das usuárias. **F. Memorando 10.754/2025 - 06/04/2026 - OFÍCIO CMDM Nº 07/2026 ref. à reiteração do Ofício CMDM de nº 41/2025 referente à solicitação de reativação do Instagram do Conselho.** Na pauta de comunicação, discutiu-se a resposta da Secretaria quanto à reativação das redes sociais do Conselho. A Secretaria manifestou-se favorável à divulgação das ações por meio de seus próprios canais institucionais, alegando questões técnicas, operacionais e de segurança da informação. Entretanto, as conselheiras reforçaram a necessidade de autonomia do Conselho, destacando seu caráter independente enquanto instância de controle social. Deliberou-se pela realização de reunião com a Secretaria para alinhamento da questão. No eixo de orçamento e finanças, discutiu-se a existência do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, sendo apontada a necessidade de atualização das informações sobre sua gestão, composição e regulamentação, bem como a importância de garantir transparência e credibilidade para a captação de recursos. **VII. Inclusões de Pauta.** Por fim, foi incluída pauta referente ao Fluxo de denúncias do Conselho, sendo informado o recebimento de minuta recente (em resposta ao Ofício nº 032/2026 - memorando 3565/26), enviar para análise pelas Comissões De Enfrentamento À Violência E Legislação, com encaminhamento para apreciação de todas as conselheiras. **VI - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, após registro fotográfico das participantes. A ata foi lavrada por Thaís Santos de Oliveira, escriturária da Casa dos Conselhos e será assinada após sua aprovação em plenária pela Presidente Joyce Élène de Taunay.

**Joyce Élène de Taunay**

Presidente do CMDM